

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA/GABPE Nº. 020/2022**

Concede estabilidade a servidores que cumpriram com êxito o período de estágio probatório e foram devidamente aprovados.

O Prefeito do Município de Fundão/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e em vista do que consta do Procedimento Administrativo nº.2665/2022 e considerando ainda o que dispõe a Emenda Constitucional nº.019/1998,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade após cumprir com êxito o período de estágio probatório e serem devidamente aprovados, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 182/2019, a servidores aprovados em Concurso Público, conforme dispõe a tabela a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Data da aquisição da estabilidade
Charlotte Puchler Aschauer Petter Costa	011076	Assistente Social	01/03/2022
Elizabelle Corradi Pergentino	011083	Psicólogo (A)	01/03/2022
José Renato Santos Costa	411093	Agente Administrativo	11/03/2022
Juliana Ferreira de Paula	411091	Bibliotecária	13/03/2022
Alessandra Lucas Matos Carreta	011094	Agente Administrativo	14/03/2022
Letícia Ramos Magalhães Nascimento	411095	Analista de gestão Pública Prog. Gov. Ciências Humanas	15/03/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 08 de abril de 2022

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão